

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2020, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E A EMPRESA TJC IMPORTADORA LTDA. -
ME - PROCESSO Nº 04600.005121/2019-58**

A **Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**, com sede no SAIS área 2A, na cidade de Brasília - DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, nomeada pela Portaria ME nº 13.447, de 02 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1441340, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TJC Importadora Ltda. - ME**, sediada à rua Aquilino Dalla Costa nº 609 - Monte Bello-Nova Bassano - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.692.484/0001-70, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Tiago José Caumo**, portador da Carteira de Identidade nº 5094725925, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 006.876.130-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.005121/2019-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 05/2020, decorrente do Pregão nº 03/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 20% ao valor originário do Contrato para a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2019, realizado pela Enap.

1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2019 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Notebook de alto desempenho marca DELL, modelo G# 15 3590 e Dockstation marca DELL, modelo D6000.	462267	2	12.500,00	25.000,00

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com o quadro abaixo:

Favorecido	Objeto	Quantidade originalmente Contratada	Valor Unitário	Valor Total do Contrato nº 05/2020	Quantidade Aditivada (20%)	Valor Total Aditivado
TJC Importadora Ltda. - ME	Notebook de alto desempenho marca DELL, modelo G3 15 3590 e Dockstation marca DELL, modelo D6000	10	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00	2	R\$ 25.000,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** correspondente ao aditamento de 20% (vinte por cento) ao valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, conforme a seguir:

Nota de Empenho: 2020NE800171 (SEI nº 0373753)

Gestão/Unidade: 114702/11401

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade/Nacional

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Despesas de Capital/Investimentos/Aplicações Diretas/Equipamentos e Material

PI: A3001

5. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2020.

8. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

9.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE	CONTRATADA
(Assinado eletronicamente) Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna	(Assinado eletronicamente) Tiago José Caumo TJC Importadora Ltda.-ME
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
(Assinado eletronicamente)	(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago José Caumo, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 07/08/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Souza Matos, Testemunha**, em 07/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 07/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0431981** e o código CRC **EC29F20F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2020 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 04600005121201958.

PREGÃO SRP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 26692484000170. Contratado : TJC IMPORTADORA LTDA -.Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 20% ao valor originário do Contrato para a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2019, realizado pela Enap. Fundamento Legal: Art. 65, alínea "b" do inciso I, c/c o § 1º, do mesmo artigo, ambos dispositivos contidos na Lei 8.666, de 1993. Vigência: 07/08/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800171. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 10/08/2020) 114702-11401-2020NE000295

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.